



# COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VETERINÁRIO

## Relação de Documentos

*Portaria CVS 01 de 05 de agosto de 2017*

### **CNAE: 7500-1/00 – Atividades Veterinárias**

#### **Documento fornecido pela Vigilância Sanitária**

- Formulário de informação em Vigilância Sanitária (preenchimento obrigatório)
- Formulário de Prestação de Serviço de Interesse a Saúde (preenchimento obrigatório)
- Formulário de Equipamento (quando possuir equipamentos sujeitos a Licença de Funcionamento) (os formulários poderão ser preenchidos a máquina ou manuscrito com letra de forma legível)

#### **Documentos da Empresa** (no caso de pessoa física estes documentos não serão necessários)

- Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou
- Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C).
- Cópia do CNPJ
- Laudo Técnico de Avaliação – LTA (clínicas e hospitais veterinários)

#### **Documentos do Responsável Legal da Empresa**

- Cópia do CPF do Representante Legal
- Cópia do Comprovante de Residência
- Procuração quando for o caso

#### **Documentos do Responsável Técnico da Empresa**

- Cópia simples da Carteira de Comprovação de Habilitação Profissional (Conselho)
- Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – **CPF**
- Cópia de comprovante de residência
- Comprovação do Vínculo Empregatício:
  - Cópia simples da Carteira de Trabalho onde consta: foto, dados pessoais e vínculo empregatício ou;
  - Cópia simples do Contrato de Prestação de Serviço, **o contrato deverá ser registrado no cartório de títulos e documentos.**

#### **Documentos do Equipamento**

- Documento original do Laudo do **Teste de Radiação de Fuga**
- Documento original do Laudo do **Levantamento Radiométrico**

#### **Outros Documentos**

- Cópia do contrato de serviços terceirizados e cópia da Licença de Funcionamento da contratada quando for o caso

**Taxa de Vistoria R\$ 565,40**

**Taxa de equipamento R\$ 565,40 (por equipamento)**

**Taxa de Responsabilidade Técnica R\$ 141,35 (por responsável técnico)**

#### **Para isenção da taxa apresentar:**

- a) Cópia autenticada frente e verso da declaração de ME ou;
- b) Cópia autenticada frente e verso da declaração de EPP ou;
- c) CADESP com data de impressão recente com o enquadramento da empresa como ME ou EPP

*Consultar o site: [www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp) para preenchimento do formulário*

**Para a emissão do boleto de pagamento para VISA municipal, comparecer AO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO**

**Plantões de dúvidas na Vigilância Sanitária: Terça-feira das 8h30 às 16h30 e sexta-feira das 13h às 16h30.**

**PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO**

**FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS**

---

Vigilância Sanitária - Rua Adelino Cardana, nº 725 – Bethaville – Barueri/SP – Cep: 06401-127 Tel: 4198-2630  
Vigilância Sanitária no Ganha Tempo - Av. Henriqueta Mendes Guerra nº 550 – Centro – Barueri – Tel: 4199-1343  
Email: saude.vs.expediente@barueri.sp.gov.br / saude.vsprotocolo01@barueri.sp.gov.br